

MEMORIAL DESCRITIVO

**PROJETO DE REVITALIZAÇÃO PRAÇA SÃO JOSÉ
AMPLIAÇÃO E REFORMA PALCO CULTURAL
ERVAL VELHO-SC**

ÍNDICE

SUMÁRIO

PROJETO DE REVITALIZAÇÃO PRAÇA SÃO JOSÉ	1
AMPLIAÇÃO E REFORMA PALCO CULTURAL	1
ERVAL VELHO-SC	1
INTRODUÇÃO.....	4
DADOS DA OBRA	4
OBSERVAÇÕES IMPORTANTES	5
1.0 SERVIÇOS INICIAIS	6
1.1 PLACA DE OBRA	6
1.2 ART DE EXECUÇÃO	6
2.0 DEMOLIÇÕES RETIRADAS	6
2.1 PISO EXISTENTE	6
2.2 SANITÁRIOS.....	6
2.3 ESTRUTURA PALCO CULTURAL	7
3.0 CONSTRUÇÃO	7
3.1 CANTEIROS	7
3.2 RAMPA DE ACESSO.....	7
3.2 PALCO	8
3.3 BANCOS EM ALVENARIA.....	8
3.4 MURETA LETREIRO	9
3.5 ESTRUTURA ESTÁTUA SÃO JOSÉ.....	9
3.6 ESTÁTUA SÃO JOSÉ	9
3.7 QUADRA DE AREIA.....	9
4.0 PINTURA.....	10
5.0 ILUMINAÇÃO	10
6.0 MOBILIÁRIO URBANO.....	13

6.1 LIXEIRAS	13
6.2 PERGOLADOS	14
6.3 BANCO DE MADEIRA PLÁSTICA	14
6.4 PÓRTICOS EM MADEIRA PLÁSTICA	15
7.0 PAISAGISMO.....	15
7.1 VEGETAÇÃO EXISTENTE	15
7.2 GRAMA E ARBUSTOS	15
9.0 CONSIDERAÇÕES FINAIS	17

INTRODUÇÃO

O presente memorial descritivo é parte integrante de um contrato de serviço de projeto arquitetônico para revitalização e reforma da Praça São José e ampliação e reforma do palco cultural destinado a eventos, através da Prefeitura Municipal de Erval Velho-SC, inscrita no CNPJ nº 82.939.422/0001-91, localizada na Rua Nereu Ramos, nº 204, Centro, CEP: 89613-000 (contratante), CPRETTO Serviços de Engenharia LTDA, CNPJ nº 44.927.247/0001-23, localizada na Rua São Roque, 620, Centro, Jaborá – SC, (contratado e responsável técnico pelo projeto) e tem como objetivo, descrever, orientar e esclarecer quanto aos detalhes construtivos gerais do projeto que será executado, na Avenida XV de Novembro, Centro, Erval Velho-SC.

DADOS DA OBRA

Obra: Projeto arquitetônico para revitalização da Praça São José e ampliação e reforma da área coberta

Local: Avenida XV de Novembro, Centro, Erval Velho-SC.

Proprietário: Prefeitura Municipal de Erval Velho-SC

Área a ser revitalizada: 6.475,17m²

Área ser ampliada: 680,92m²

Responsabilidade técnica:

Projeto de Arquitetônico: Carlos Eduardo Pretto CREA/SC: 172.080-0

Planilha Orçamentária: Carlos Eduardo Pretto CREA/SC:172.080-0

Memorial Descritivo: Carlos Eduardo Pretto CREA/SC:172.080-0

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

É de responsabilidade da **empresa contratada para a execução**, o fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra de primeira linha necessária ao cumprimento integral do objeto da licitação, baseando-se nos projetos básicos fornecidos bem como no respectivo memorial descritivo, responsabilizando-se pelo atendimento a todos os dispositivos legais vigentes, bem como pelo cumprimento de normas técnicas da ABNT, normas de segurança, acessibilidade, pagamento de encargos, taxas, emolumentos, etc., e por todos os danos causados às obras e ou serviços, bem como a terceiros, reparando, consertando, substituindo, ressarcindo, etc., os seus respectivos proprietários.

A empresa contratada deverá seguir a todos os parâmetros da NR 18 quanto **a segurança e as condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção**. Os projetos básicos e ou executivos fornecidos incompletos, ou desatualizados, necessários à execução do objeto da licitação/contratação, bem como outros projetos básicos não fornecidos, tais como os complementares ou os detalhes que não constarem dos projetos ou especificações fornecidas, deverão ser elaborados, alterados ou modificados pela **empresa contratada para execução** depois de esclarecidas antecipadamente todas as dúvidas juntamente com o fiscal da obra e os representantes da PREFEITURA e com os autores dos respectivos projetos, que deverão aprová-los, quando da execução de cada serviço específico, sendo que o original e cópias deverão ser entregues à PREFEITURA antes do início dos serviços, bem como todas as modificações executadas no decorrer até o final das obras e serviços deverão ser cadastradas e ou alteradas pela **empresa contratada para execução**, e fornecidos os originais e ao final da obra deverá ser providenciado o "as built" e entregue à PREFEITURA em meio digital DWG.

1.0 SERVIÇOS INICIAIS

1.1 PLACA DE OBRA

Enquanto durar a execução das obras, instalações e serviços, a colocação e manutenção de placas visíveis e legíveis ao público serão obrigatórias, contendo todas as informações pertinentes à execução tais como: Nome da obra em execução, empresa executora, profissional responsável, número de registro da empresa e do profissional, área total da obra, valor da obra e processo licitatório.

A placa deverá ser fixada em local visível, preferencialmente no acesso principal ao empreendimento ou voltadas para a via que favoreça a melhor visualização.

1.2 ART DE EXECUÇÃO

O profissional responsável pela execução da obra terá que preencher uma Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), com os serviços a serem realizados e estando em acordo com as anotações de projeto, responsabilizando-se pela execução do mesmo.

2.0 DEMOLIÇÕES | RETIRADAS

2.1 PISO EXISTENTE

O piso existente na Praça São José e passeio público do perímetro, deverá ser removido. Deverá ser executado piso em concreto armado, conforme especificações técnicas abaixo.

- Solo deverá ser compactado e apiloado
- Lona preta sobre o solo compactado
- Concreto armado moldado “in loco” ou usinado 25MPA, com tela de aço soldada Ø (diâmetro)5,00mm, malha 10x10cm, espessura 8cm.
- Juntas de dilatação a cada 2,50m, espessura 1,50cm.

2.2 SANITÁRIOS

Os sanitários feminino e masculino existentes, localizados no palco cultural passarão por reforma.

No sanitário feminino as janelas existentes na fachada frontal, deverão ser retiradas e seus vãos fechados em alvenaria, e posteriormente rebocadas e pintadas.

O revestimento de piso e parede deverão ser removidos, e substituídos por revestimento porcelanato de dimensão mínima de 60x60cm, de acabamento acetinado.

Os sanitários deverão ser substituídos por sanitários com caixa acoplada, sendo o destinado a P.N.E conforme preconiza a NBR 9050/2020.

As barras de apoio existentes também deverão ser substituídas por barras em metal, com dimensões de acordo com NBR 9050/2020.

No sanitário masculino o mictório deverá ser removido e substituído por 02 unidades de mictório em louça. O revestimento de piso e parede deverão ser removidos, e substituídos por revestimento porcelanato de dimensão mínima de 60x60cm, de acabamento acetinado.

Os lavatório serão substituídos por novos e dotados de barras de apoio acordo com NBR 9050/2020.

2.3 ESTRUTURA PALCO CULTURAL

A estrutura e cobertura existente do palco cultural, serão removidas, para receber nova estrutura coberta.

A nova estrutura será do tipo metálica, com cobertura em aluzinco com 680,92m². Parte da nova estrutura será a cobertura do palco cultural existente.

O volume destinado a estrutura dos sanitários, possui acabamento superior em formato de arco, o qual será alterado, conforme projeto arquitetônico. Deverá ser rebocado e receber pintura.

3.0 CONSTRUÇÃO

3.1 CANTEIROS

Os canteiro serão moldados “in loco”, executados com concreto usinado 20 MPA, em trecho reto, com extrusora de 5 centímetros.

Os mesmo, possuem três níveis de altura, sendo: 15 centímetros, 30 centímetros, e 50 centímetros, conforme projeto arquitetônico.

O traço da argamassa de revestimento deverá ser 1:4 (01 medida de areia média para 4 medidas de cimento).

3.2 RAMPA DE ACESSO

As rampas de acesso ao parque e quadra de grama sintética, deverão ser executadas

com concreto armado, com tela de aço soldada Ø (diâmetro)5,00mm, malha 10x10cm, espessura 8cm.

Sua inclinação longitudinal deverá ser de no máximo 8,33% e inclinação transversal máximo de 2%, conforme projeto arquitetônico.

Devem ser dotadas de guia de balizamento com altura mínima de 5 centímetros, e corrimão metálico inox tubular, em duas alturas (70 centímetros do piso acabado e 92 centímetros do piso acabado), conforme NBR 9050/2020.

3.2 PALCO

O palco com dimensões de 9,50 metros de largura x 5,00 metros de profundidade x 80 centímetros de altura, será construído em concreto armado 25 MPA, com sistema construtivo de sapatas, vigas, pilares e laje, conforme projeto estrutural a ser elaborado por profissional responsável. A escada de acesso ao palco possui largura de 90 centímetros, com 05 degraus de 28 centímetros de pisada e espelho de 16 centímetros de altura. Deverá ser dotada de corrimão tubular inox, conforme NBR 9050/2020.

A mesma também deverá ser executada em concreto armado 25 MPA conforme projeto estrutural a ser elaborado por profissional responsável.

As laterais do palco serão revestidas em madeira plástica.

3.3 BANCOS EM ALVENARIA

Serão executados 05 bancos em alvenaria, com bloco de vedação 14x19x39 centímetros, com argamassa de assentamento com preparo manual, sendo eles nas seguintes dimensões:

-Banco 01 em formato “U” – 1,75 metros x 7,00 metros x 1,75 metros – altura 40 centímetros;

- Banco 02 – 4,99 metros x 6,12 metros – altura 45 centímetros;

- Banco 03 em formato “L” – 5,00 metros x 2,23 metros – altura 40 centímetros;

- Banco 04 em formato “L” – 5,00 metros x 2,99 metros - altura 40 centímetros;

-Banco 05 em formato “U” – 6,12 metros x 10,07 metros x 6,03 metros – altura 40 centímetros;

Os respectivos assentos deverão ser executados em madeira plástica, conforme projeto arquitetônico.

3.4 MURETA LETREIRO

A mureta de apoio para o leteiro será executada com bloco de vedação 14x19x39 centímetros, com argamassa de assentamento com preparo manual. A mesma possui dois níveis de altura, sendo 01 de 4,70 metros de comprimento x 0,60 metros de altura, e mureta de 3,10 metros de comprimento x 0,40 metros de altura, transpassadas entre elas, conforme projeto arquitetônico.

O acabamento da mureta 01 deverá ser com revestimento em porcelanato de acabamento polido em textura marmorizada ou em mármore calacatta. O acabamento da mureta 02 deverá ser em cimento queimado.

O leteiro irá sobre a mureta 01, com altura de 30 centímetros, sendo ele confeccionado em metal ou acrílico com iluminação. Ver detalhe em projeto arquitetônico.

3.5 ESTRUTURA ESTÁTUA SÃO JOSÉ

A estrutura para apoio da estátua da imagem de São José, deverá ser executada em concreto armado, a fim de que garanta suporte e resistência a mesma. As dimensões e detalhamento deverão seguir o projeto arquitetônico.

3.6 ESTÁTUA SÃO JOSÉ

Estátua em concreto ou material de durabilidade similar, com 1,70 metros de altura.

3.7 QUADRA DE AREIA

A quadra de areia será executada nas dimensões 25,24 metros de comprimento x 10,97 metros de largura. Deverá ser executada sobre o solo compactado, recebendo camadas de brita e areia, conforme projeto arquitetônico (obs: deve ser previsto projeto de drenagem).

Em seu perímetro deverá ser executado mureta guia, com 15 centímetros de altura acima do solo e largura de 12 centímetros, superfície na qual será fixado o alambrado.

O alambrado será em tubo industrial com diâmetro de 7 centímetros e tela galvanizada com malha de 12 centímetros.

As demarcações da quadra deverá ser feita em fitas de marcação com largura mínima de 5 centímetros.

O acesso à quadra será através de portões de mesmo material dos alambrados, com largura livre mínima de 90 centímetros.

4.0 PINTURA

A pintura da estrutura do palco cultural deverá ser composta de fundos e tintas de acabamento. Os fundos (“*primer*”) têm como função, ligar o substrato às tintas para selar as superfícies, proporcionando economia no consumo das tintas. As massas servem para tornar as superfícies mais lisas e homogêneas. Conforme as normas da ABNT e as prescrições do fabricante da tinta, o processo de pintura deverá realizar-se através das seguintes etapas:

- preparação da superfície;
- aplicação de fundos;
- aplicação de tinta de acabamento.

A pintura será executada conforme cores definidas pelo responsável técnico pela fiscalização da obra, porém como sugere-se a cor: Azul Chuva (Coral Tintas).

As paredes devem receber acabamento em pintura com tinta acrílica, de 1ª qualidade, em no mínimo 02 (duas) demãos, ou até que se tenha um perfeito acabamento e recobrimento da superfície.

Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, convindo observar um intervalo mínimo de 24 horas entre 2 demãos sucessivas, ou conforme recomendações do fabricante para cada tipo de tinta.

Toda a superfície pintada deverá apresentar, depois de pronta uniformidade quanto à cor, textura, tonalidade e brilho (fosco, semi fosco, e brilhante).

O reboco não poderá conter umidade interna, proveniente de má cura, tubulações furadas, infiltrações por superfícies adjacentes não protegidas, etc. O reboco em desagregação deverá ser removido e aplicado novo reboco. Manchas de gordura deverão ser eliminadas com uma solução de detergente e água, bem como mofos com uma solução de cáustica e água, enxaguar e deixar secar.

5.0 ILUMINAÇÃO

As luminárias existentes serão substituídas por novos modelos:

- Luminária Led Pétala dupla Led – 36w – 3,00 metros (13 unidades)



Imagem Ilustrativa

- Arandela externa facho duplo 9w acabamento branco – Led 3000k (02 unidades)

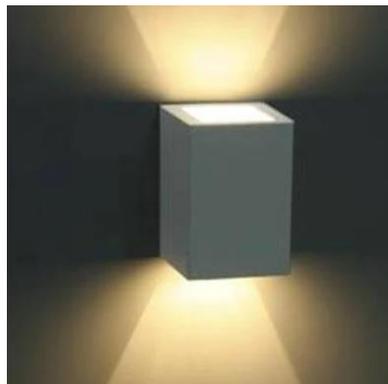


Imagem Ilustrativa

- Poste balizador solar acabamento preto IP65 – 3000k (31 unidades)



Imagem Ilustrativa

- Balizador de solo embutido 5w – IP7 – 3000k (12 unidades)



Imagem Ilustrativa

- Refletor de solo led 10w IP65 – acabamento preto – led 3000k (04 unidades)



Imagem Ilustrativa

- Refletor para forro - led 100w – 4000k (07 unidades)



Imagem Ilustrativa

- Cruzeta para dois refletores altura 6,00metros - led 200w – 4000k (02 unidades)



Imagem Ilustrativa

- Cordão de luz externo – 12 metros led 3000k (5 unidades)



Imagem Ilustrativa

6.0 MOBILIÁRIO URBANO

6.1 LIXEIRAS

As lixeiras em madeira plástica, com capacidade para 94 litros, serão dispostas as destinadas para lixo orgânico e reciclável uma ao lado da outra. Serão 10 unidades para cada classificação de lixo.



Imagem Ilustrativa

6.2 PERGOLADOS

Pergolados de dimensão 4,96 metros x 3,00 metros de largura x 2,20 altura livre, sendo 06 unidades.



6.3 BANCO DE MADEIRA PLÁSTICA

Banco em madeira plástica com largura de 2,00 metros, sendo 20 unidades.



Imagem Ilustrativa

6.4 PÓRTICOS EM MADEIRA PLÁSTICA

Em 02 acessos da Praça São José, serão instalados pórticos em madeira plástica com dimensão de 4,95 metros de largura x 2,35 metros de altura. Pilares e estrutura superior de formato quadrado de 15x15 cm ou 12 x 12 cm. Serão 12 unidades.



7.0 PAISAGISMO

7.1 VEGETAÇÃO EXISTENTE

Arborização existente será preservada. Apenas 06 coqueiros serão realocados devido a construção da quadra de areia, conforme planta de projeto paisagístico.

7.2 GRAMA E ARBUSTOS

Serão construídos 20 canteiros, os quais receberão Grama São Carlos, sendo 845,59m², Grama Esmeralda em 1039,97m², e Lambaris roxo sendo 788 unidades.

Serão plantadas 12 unidades da espécie Ravela.



Grama São Carlos



Gramma Esmeralda



Ravenala madagascariensis



Lambari Roxo

9.0 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente memorial, projetos e especificações devem ser usados em conjunto, pois se complementam. Todos os materiais a serem empregados na obra devem ser comprovadamente de boa qualidade e satisfazer rigorosamente as especificações acima.

Qualquer dúvida na especificação, caso algum material tenha saído de linha durante a obra, ou ainda caso faça opção pelo uso de algum material equivalente, consultar um profissional habilitado para fiscalização, para maiores esclarecimentos a fim de que a obra mantenha o mesmo padrão de qualidade.

No caso da necessidade de alteração deverá ser previamente discutida com a fiscalização e o responsável técnico, antes da execução.

Erval Velho – SC, Novembro de 2022.

Prefeito em exercício

Responsável Técnico